



PROCESSO Nº	15.741-4/2022
INTERESSADOS (AS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
	ARI GENÉZIO LAFIN
ASSUNTO	CONSULTA
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

CERTIDÃO

Certifico que aberta a Sessão do Plenário Virtual de 27/02/2023 a 03/03/2023 e, iniciada a votação, o processo supramencionado foi levado ao Pleno em atendimento a solicitação do Excelentíssimo Conselheiro Valter Albano, nos termos do Art 292, § 3º, da Resolução 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT).

27 - PROCESSO Nº 157414/2022 - RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	
Assunto	CONSULTAS
Partes	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO (PRINCIPAL)
Resumo	CONSULTA QUANTO A LEGALIDADE DA CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE AOS ACS/AGE, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022.
Status	LEVADO AO PLENO
Votos	(Nenhum voto até o momento)

Histórico da Discussão	
	há 4 dias Acolho a proposição do Conselheiro Valter Albano. A Secretaria Geral do Tribunal Pleno para pautar na próxima sessão presencial.
	há 4 dias Dada a alta complexidade do conjunto legislativo e considerando o relevante impacto fiscal nos entes federados e a alta qualidade dos fundamentos da SEGECEX, CPNjur, do Ministério Público de Contas e do Relator, entendo ser necessário que a questão seja debatida no Plenário presencial. Motivo pelo qual peço o destaque.
	há 4 dias Dada a alta complexidade do conjunto legislativo e considerando o relevante impacto fiscal nos entes federados e a alta qualidade dos fundamentos da SEGECEX, CPNjur, do Ministério Público de Contas e do Relator, entendo ser necessário que a questão seja debatida no Plenário presencial. Motivo pelo qual peço o destaque.

Cuiabá, 07 de março de 2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

